



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 032/2018

Em, 14 de junho de 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 53.964,53 (cinquenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte descrição:

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. (3199)

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 11.452,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3822)

R\$ 31.712,53 (trinta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 4.505,88 do recurso 040 - ASPS o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do exercício 2017; o valor de R\$ 31.712,53 do recurso 1138 referente ao contrato de repasse n. 837879/2016 do Ministério das Cidades, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (385)

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 6.946,12 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 14 de junho de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de junho de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração